



AUDIÊNCIA PÚBLICA 2017

(Para esclarecimentos relativos à concessão de serviços para a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar e explorar, mediante a cobrança de tarifa dos usuários, Serviços Complementares de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais)

Respostas aos questionamentos – Lote 10

Questionamento: **30**

Enviado por: **Paraibuna Transportes**

Postado nos Correios em **18 de maio de 2017 / Ofício**

Pergunta 30:

Conforme foi dito e discutido sobre o projeto, observamos que as linhas serão licitadas por bloco. Caso seja mantido este modelo, tornar-se-á inviável a participação na referida concorrência, pois cada bloco tem linhas muito distantes umas das outras, inviabilizando qualquer operação.

Ao nosso estudo e entendimento, a possibilidade de qualquer empresa participar individualmente fica totalmente descartada e as que quiserem participar terão que constituir consórcio, fato este que tornará um negócio arriscado e antieconômico, pois os licitantes haveriam de se consorciar com várias empresas desconhecidas e às vezes de pequeno porte, sem a necessária estrutura para manter unida operação nos padrões licitados.

Outro detalhe Importantíssimo que a SETOP deverá levar em consideração: de acordo com o projeto, há sobreposição de algumas linhas já licitadas, como por exemplo a linha de Pedra Dourada x Muriaé, que atinge trecho da linha Pedra Dourada a Carangola, linha esta que já se encontra em processo de licitação; atinge também outro trecho da linha Eugenópolis x Muriaé que encontra-se licitada e em operação; Linha Juiz de Fora x Aeroporto Zona da Mata, atinge trecho de linhas de Três empresas.

Estes são apenas alguns exemplos de linhas da nossa região.

Nossa sugestão é que a licitação seja realizada por blocos menores, pegando linhas mais próximas uma das outras para viabilizar a participação das empresas ou mesmo por linha.

Entendemos que a licitação da forma que esta proposta, colocará o atual sistema em risco, especialmente se houver confirmação do anúncio de que em breve a SETOP irá autorizar a livre concorrência de preços das passagens, com apenas um teto máximo, fato este que preocupante uma vez que nas linhas curtas no trecho de linhas grandes haverá um grande desequilíbrio financeiro.

RESPOSTA: Destaca-se inicialmente que a linha reclamada Pedra Dourada a Carangola está com ordem judicial de paralisação do certame licitatório do Edital de 2014.

Existe sobreposição entre a linha a licitar Pedra Dourada / Muriaé e a linha reclamada Eugenópolis / Muriaé, com coincidência entre Eugenópolis a Muriaé, conforme quadro



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

comparativo e mapa a seguir. No entanto, tais linhas possuem padrões diferentes e a linha a licitar foi incluída para atender demanda decorrente da desativação de seções estaduais de linhas interestaduais, além de atender município desassistido. A pertinência da adequação do Edital a esta sugestão está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

A divisão das linhas em seus lotes foi um tema muito estudado pela Secretaria, até se obter a distribuição de regiões considerada, sendo que configurações de regiões menores não se mostraram viáveis. No entanto, atendendo à sugestão e considerando eventuais ajustes nas linhas a licitar, será feita nova análise e, se for o caso, ajuste na divisão em regiões.

Quadro comparativo de itinerário:

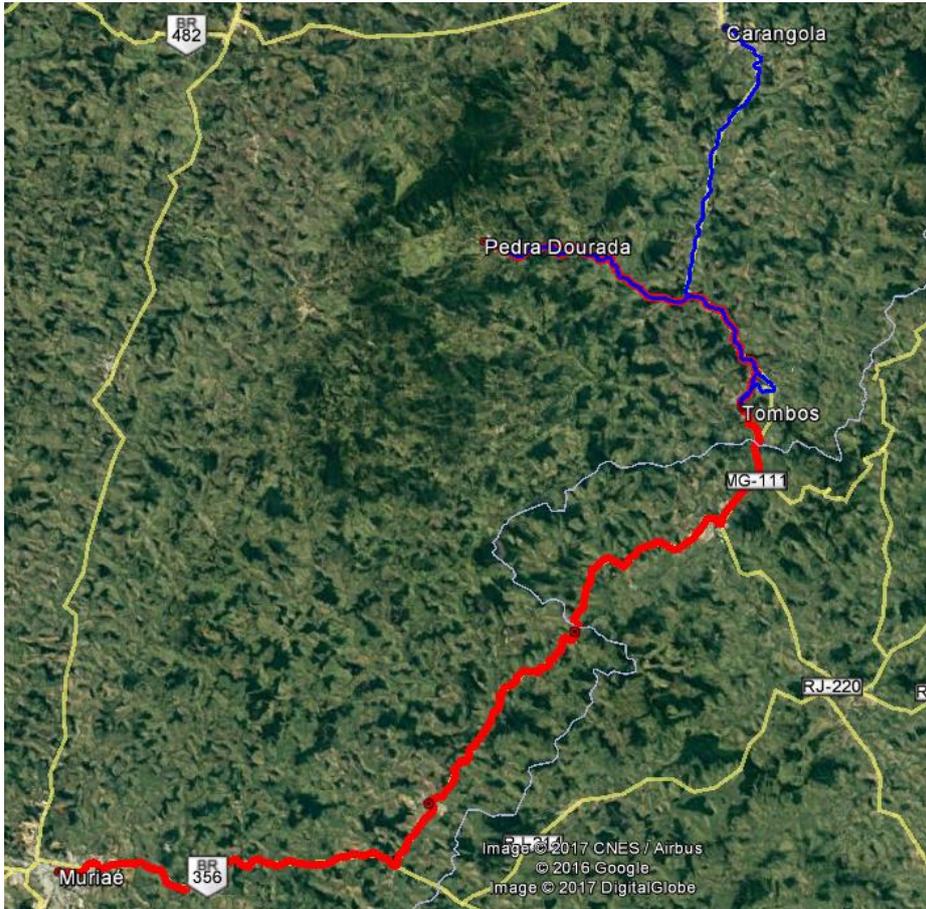
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R3_11	PEDRA DOURADA	-	-	-	-	-	-
R3_11	TOMBOS	22,10	-	-	-	-	-
R3_11	ANTONIO PRADO DE MINAS	20,90	-	-	-	-	-
R3_11	EUGENOPOLIS	14,50	-	-	-	-	-
R3_11	MURIAE	25,90	-	-	-	-	-

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
EDITAL 2014 SUSPENSO	PEDRA DOURADA	-	-	-	-	-	-
EDITAL 2014 SUSPENSO	TOMBOS	23,80	-	-	-	-	-
EDITAL 2014 SUSPENSO	CARANGOLA	26,50	-	-	-	-	-

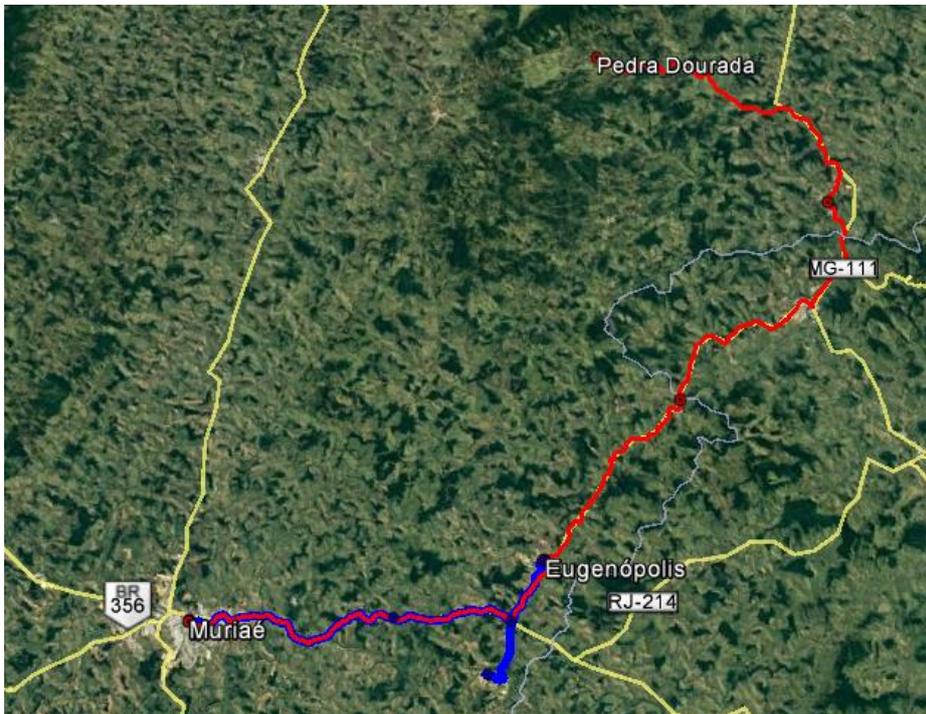
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
3640	MURIAE	-	-	-	-	-	-
3640	PRATINHA = EUGENOPOLIS	18,00	-	-	-	-	-
3640	BR356/AC.EUGENOPOLIS	3,00	-	-	-	-	-
3640	PATROCINIO DE MURIAE E/S	-	-	-	3,00	-	-
3640	EUGENOPOLIS	5,00	-	-	-	-	-



Demonstrativo dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



Dados do mapa: Google Earth